

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 509

Evento:
PETICAO

Data:
10/02/2026 13:47:53

Usuário:
SP232622 - FERNANDO POMPEU LUCCAS - ADVOGADO

Processo:
5013535-36.2022.8.24.0020/SC

Sequência Evento:
509



**EXCELENTESSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA
CAPITAL – FLORIANÓPOLIS/SC**

Processo Principal nº 5013535-36.2022.8.24.0020

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **GLC TRANSPORTES EIRELI ME**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, referente ao mês de **dezembro** de **2025**, nos termos a seguir.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I COLABORADORES.....	4
III.II GASTOS COM COLABORADORES	5
III.III PRÓ-LABORE.....	6
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	6
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	8
V.I – LIQUIDEZ GERAL	9
VI – FATURAMENTO	10
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	12
VII.I – ATIVO	12
VII.II – PASSIVO	15
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	17
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	19
X – CONCLUSÃO.....	22

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a)** Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **dezembro** de **2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005;
- b)** Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c)** Analisar sua situação econômico-financeira;
- d)** Analisar os resultados por ela apresentados;

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **GLC TRANSPORTES EIRELI**, Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente, deu-se em 2020, e, segundo os registros perante a JUCESC, deu-se em 15/06/2020, tendo como objeto social o transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipais, interestaduais e internacionais.

Em síntese, a GLC afirma que os serviços de transportes eram realizados com um caminhão em regime de comodato, onde transportava arroz, matéria prima para produção de cerâmica, madeiras diversas, frutas, verduras, copos e bandejas descartáveis.

As atividades da empresa prosperaram exponencialmente com as demandas atendidas, onde o empresário percebeu a necessidade de obtenção de uma quantidade maior de veículos, visto que, cada vez surgiam mais clientes e os habituais lhe cobravam maior disponibilidade de rotas, assim, para poder alavancar seu faturamento, adquiriu outros veículos, realizando um investimento no patrimônio da empresa.

A Recuperanda aponta ainda que devido a qualidade e responsabilidade dos serviços prestados, houve uma majoração na

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



demandas de atividades, ocasionando, incremento na busca por terceiros, sob contratos de viagens, aumentando suas rotas de transporte.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a GLC destacou que a pandemia afetou diretamente o tipo de carga transportada. Em determinada época, somente o arroz continuou tendo uma demanda, reduzindo assim, parte de seu faturamento. Cabe mencionar, que durante a pandemia, a Recuperanda obteve contrariedades perante suas obrigações, razão pela qual o empresário buscou expandir a capacidade de transporte, adquirindo mais veículos, de modo a ser capaz de usufruir todas as ofertas de serviço, objetivando um volume maior ao negócio e cumprimento das despesas geradas em sua atividade.

Entretanto, não obstante a GLC aponte ter feito todos os esforços possíveis para a manutenção do crescimento, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, o que ensejou no ajuizamento da recuperação judicial em **18 de junho de 2022**.

Não obstante as citações mencionadas, a Recuperanda informou que devido a guerra iniciada no oriente médio, ocasionou ao aviltamento dos insumos necessários ao funcionamento dos veículos utilizados, de modo que prejudique as atividades empresariais.

Deste modo, em 23/08/2022, o D. Juízo deferiu o processamento da Recuperação de **GLC TRANSPORTES EIRELI** (evento 23), nomeando esta Auxiliar do Juízo para a função de Administradora Judicial.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I COLABORADORES

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

De acordo com a folha de pagamento, no mês de dezembro/2025, a Recuperanda contava com 04 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 04 exerciam suas atividades laborais normalmente. Ademais, não ocorreram admissões e demissões no período analisado, conforme se observa no quadro abaixo:

COLABORADORES	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
ATIVO	4	4	4
TOTAL	4	4	4

III.II GASTOS COM COLABORADORES

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de dezembro/2025, foi de R\$ 1.840,00, sendo R\$ 234,00, correspondente a salários, férias, dentre outros benefícios e R\$ 1.606,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
PROVENTOS	6.851	5.704	234
SALÁRIOS E ORDENADOS	5.317	4.284	-
13º SALÁRIO	562	562	1.103
FÉRIAS	973	858	1.019
ENCARGOS SOCIAIS	2.984	4.854	1.606
INSS	2.098	4.060	1.018
FGTS	886	794	588
TOTAL	9.836	10.558	1.840

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve uma minoração no importe de R\$ 8.718,00, nos custos totais com folha de pagamento.

Em relação aos **“proventos”**, observa-se um decréscimo na monta de R\$ 5.470,00 comparado ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 234,00.

Em “**encargos sociais**”, por sua vez, constatou-se que houve involução na monta de R\$ 3.248,00, registrando saldo no importe de R\$ 1.606,00.

III.III PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração do titular da empresa pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

PRÓ-LABORE	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
GUILHERME FELISBERTO SALVADEGO	1.518	1.518	1.518
(-) INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	167	167	167
TOTAL LÍQUIDO	1.351	1.351	1.351

Ressalta-se, ainda, que no mês de dezembro/2025 não registrou adimplemento de pró-labore, conforme demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, restando um montante remanescente de R\$ 23.592,00. Quanto as apropriações mensais, importante mencionar que estão sendo realizadas de acordo com as normas contábeis vigentes, bem como se encontram em conformidade com a folha de pagamento.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

○ **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. Referido índice é utilizado, em síntese, para medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é de mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Sociedade Empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

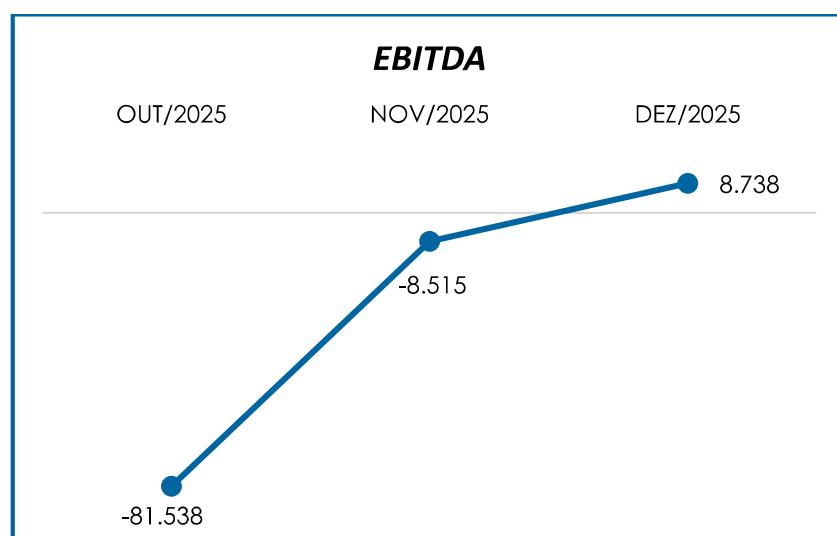
Nesses termos, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo ilustrada:

EBITDA	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	133.242	-	8.566
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 25.065	- 448	- 792
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	108.177	- 448	7.774
(=) LUCRO BRUTO	108.177	- 448	7.774
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 48.957	- 3.722	- 2.723
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 140.905	- 4.491	- 1.759
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	147	147	-
(=) EBITDA	- 81.538	- 8.515	8.738

Conforme o quadro acima, verifica-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou minoração no saldo negativo na monta de R\$ 17.253,00, em dezembro/2025, de modo que foi apurado um **lucro** da operação no montante de **R\$ 8.738,00**. Este cenário demonstrou, portanto, que as receitas foram superiores aos custos e às despesas registradas no período.

Consigna-se, que a variação apresentada em dezembro/2025 no referido índice está atrelada a involução apurada em “outras despesas operacionais”.

Segue abaixo, representada graficamente, a demonstração do **EBITDA** ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a lucratividade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, apurou **lucro operacional** no período analisado.

Dessa forma, **é importante que a Recuperanda alavanque o seu faturamento e mantenha o equilíbrio dos custos e despesas**, de maneira que possa manter o resultado apurado no período em análise.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com seus bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

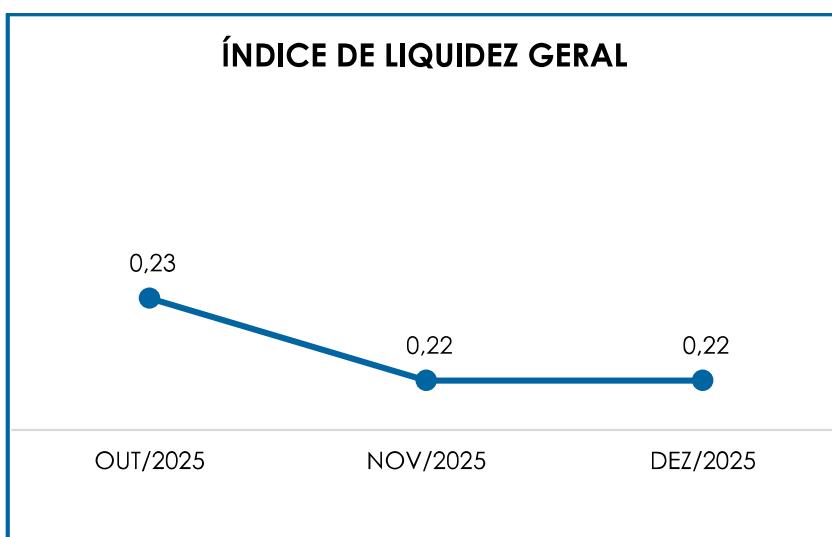
O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos. Confira-se:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado inferior a 1, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento em dezembro/2025, foi de R\$ 0,22 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Cabe mencionar, por fim, que o referido índice, em dezembro/2025, não registrou alteração em relação ao mês anterior, uma vez que tanto o “ativo”, quanto o “total exigível” sofreram involução, nos importes de R\$ 18.909,00 e R\$ 22.971,00, respectivamente.

VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma Sociedade Empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

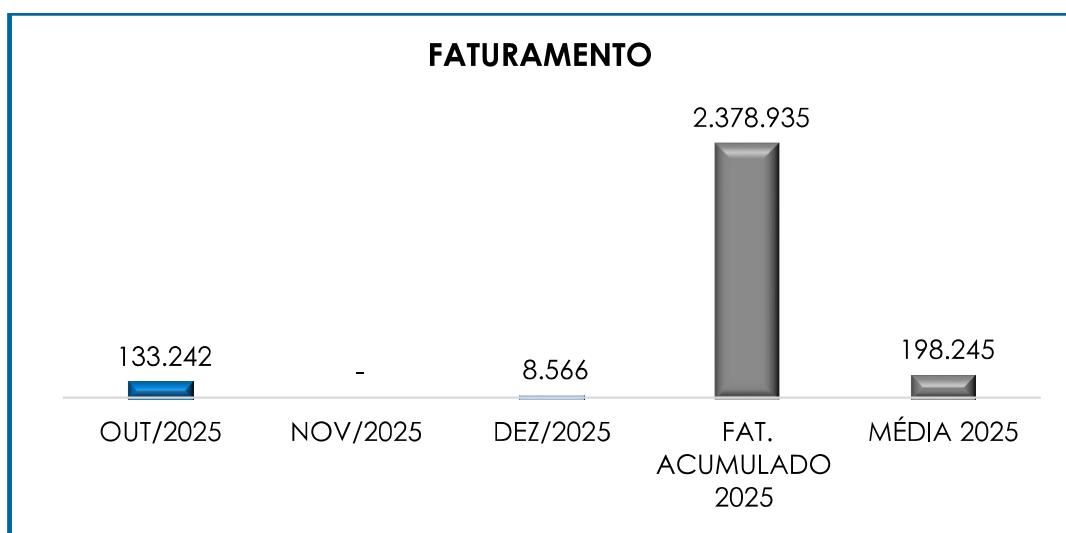
São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

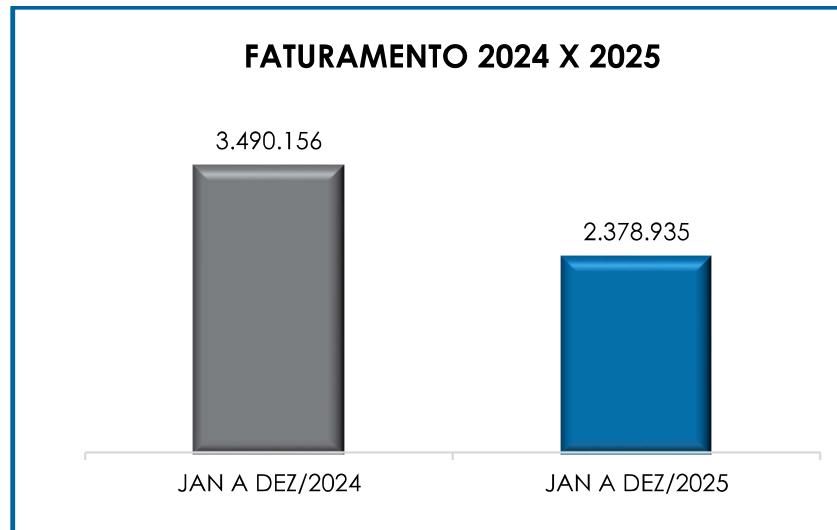
A Recuperanda não registrou faturamento durante o mês de novembro/2025. Sobre este ponto, esta auxiliar do Juízo encontra-se em tratativas administrativas e trará as devidas explicações no próximo relatório.

O faturamento bruto apurado, no mês de dezembro/2025, foi de R\$ 8.566,00, apresentando majoração no importe de R\$ 8.566,00, em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2025 (janeiro a dezembro) foi de R\$ 2.378.935,00, equivalente à média mensal de R\$ 198.245,00. No gráfico a seguir, ilustra-se a variação do faturamento no trimestre:



Quando comparado com o mesmo período do exercício de 2024 (janeiro a dezembro), nota-se que houve uma minoração no importe de R\$ 1.111.221,00 no faturamento bruto, conforme gráfico abaixo colacionado:



Diante desse cenário, há de se registrar que houve evolução no faturamento da Recuperanda, em comparação ao mês anterior. Contudo, ao compararmos com o exercício de 2024, constata-se minoração no montante apresentado. Desta forma, é esperado que a Devedora continue buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento mensal, com o intuito de adimplemento das obrigações e, consequentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras para que possa reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
CAIXA	1.144	1.144	1.144
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	93.519	108.321	86.227
CLIENTES	1.345.314	1.330.760	1.339.326
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	441	441	441
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	37.390	41.120	37.212

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

TRIBUTOS A RECUPERAR	355.524	358.054	357.262
ADIANTAMENTO A SÓCIO	1.300	1.300	1.300
BLOQUEIO JUDICIAL	38.947	-	-
DESPESAS A APROPRIAR	216.507	216.507	215.973
ATIVO CIRCULANTE	2.090.085	2.057.647	2.038.885
COTAS CAPITALIZAÇÃO	500	500	500
IMOBILIZADO	23.604	23.458	23.311
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.837	2.837	2.837
VEÍCULOS	1.368.456	1.368.456	1.368.456
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	20.268	20.268	20.268
(-) DEPREC./AMORT./EXAUSTÃO ACUMULADA	- 1.367.956	- 1.368.103	- 1.368.250
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.104	23.958	23.811
TOTAL	2.114.190	2.081.605	2.062.696

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês de dezembro/2025, a disponibilidade financeira da Sociedade Empresária summarizou a importância de R\$ 87.372,00 (**positivo**), registrando minoração na rubrica “depósitos bancários a vista”.

- **Clientes a Receber:** em dezembro/2025, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 1.339.326,00, registrando majoração de 1%, quando comparado ao mês anterior.

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas summarizou a importância de R\$ 357.2662,00, registrando uma minoração na monta de R\$ 792,00. A quantia alocada no referido poderá ser utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
ICMS A RECUPERAR	87.641	87.659	87.659
ICMS CIAP	128.288	128.288	128.288
PIS A RECUPERAR	979	1.444	1.830
COFINS A RECUPERAR	4.508	6.555	8.330

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

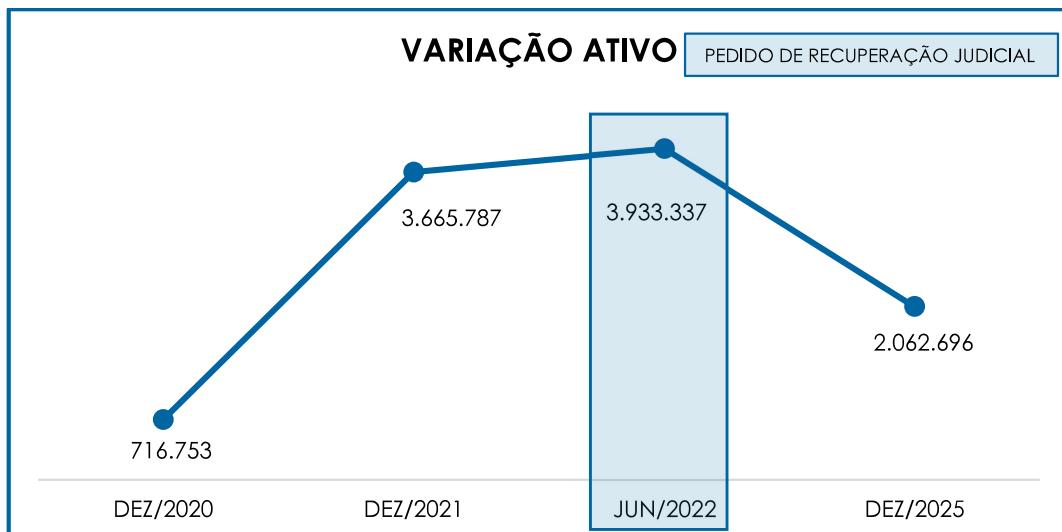
Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PIS A COMPENSAR SOBRE ATIVO IMOBILIZADO	23.727	23.727	23.200
COFINS A COMPENSAR SOBRE ATIVO IMOBILIZADO	109.377	109.377	106.951
INSS A RECUPERAR	1.003	1.003	1.003
TOTAL	355.524	358.054	357.262

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. No mês de dezembro/2025, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 1.391.560,00, o qual não sofreu alteração, quando comparado ao mês anterior. Considerando a dedução referente às “depreciações”, no montante de R\$ 1.368.250,00, em dezembro/2025, apurou-se um saldo líquido na monta de R\$ 23.311,00, consoante se observa a seguir:

IMOBILIZADO	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
VEÍCULOS	1.368.456	1.368.456	1.368.456
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.837	2.837	2.837
BENS EM OPERAÇÃO	1.371.293	1.371.293	1.371.293
(-) VEÍCULOS	- 1.367.364	- 1.367.476	- 1.367.588
(-) MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	-	-	-
(-) EQUIP. PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	- 592	- 627	- 662
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 1.367.956	- 1.368.103	- 1.368.250
CONSORCIO GAPLAN GRUPO N437 COTA 034	15.260	15.260	15.260
CONSÓRCIO BRADESCO	1.978	1.978	1.978
CONSÓRCIO TRANSPOCRED	3.030	3.030	3.030
BENS PARA FUTURA UTILIZAÇÃO	20.268	20.268	20.268
TOTAL	23.604	23.458	23.311

Cabe mencionar que o ativo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (18/06/2022) sofreu um decréscimo de 48%. Abaixo, segue colacionada a variação do ativo total do período de 2020 a 2025:



VII.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
EMPRÉSTIMOS	- 1.448.132	- 1.445.205	- 1.442.241
FORNECEDORES NACIONAIS	- 7.216.891	- 7.198.117	- 7.195.009
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 6	- 17	- 22
TRIBUTOS ATRASADOS	- 31.232	- 31.232	- 31.232
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 30.966	- 33.933	- 32.748
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 6.612	- 8.654	- 13.631
PROVISÕES	- 25.967	- 25.503	- 11.234
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 45.423	- 45.423	- 45.423
PASSIVO CIRCULANTE	- 8.805.229	- 8.788.083	- 8.771.539
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	- 249.783	- 249.783	- 245.730
CREDORES TRABALHISTAS	- 2.441	- 2.441	- 2.441
CREDORES QUIROGRÁFIOS	- 152.901	- 151.820	- 150.843
CREDORES MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE	- 116.500	- 115.159	- 113.762
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 521.625	- 519.203	- 512.776
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	94.543	94.543	94.543
CAPITAL INTEGRALIZADO	- 110.000	- 110.000	- 110.000
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	6.395.109	6.395.109	6.395.109
LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCÍCIO	833.011	846.029	841.967

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.212.664	7.225.682	7.221.619
TOTAL	- 2.114.190	- 2.081.605	- 2.062.696

- **Fornecedores:** no mês de dezembro/2025 houve uma minoração no importe de R\$ 3.108,00 em relação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 7.195.009,00.
- **Obrigações Trabalhistas:** no mês de dezembro/2025 registrou saldo no importe de R\$ 32.748,00, apresentando uma involução de R\$ 1.185,00, em relação ao mês anterior.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 6.057	- 7.293	- 4.554
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 20.890	- 22.241	- 23.592
MARCELO PIMENTEL DE SOUZA	- 2.879	- 2.879	- 2.879
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO A REPASSAR	- 1.140	- 1.520	- 1.723
TOTAL	- 30.966	- 33.933	- 32.748

- **Obrigações Previdenciárias:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS” e “FGTS”, que registraram majoração no importe de R\$ 4.977,00 em comparação ao mês anterior, registrando um saldo na monta de R\$ 13.631,00.

- **Provisão de Férias e 13º Salário:** referem-se às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, relativas às despesas com férias e 13º salário, as quais serão quitados no próprio exercício ou no exercício subsequente. Em dezembro/2025, registrou o montante de R\$ 11.234,00, contabilizando-se uma minoração no importe de R\$ 14.269,00, em comparação ao mês anterior.

PROVISÕES	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
PROVISÃO PARA FÉRIAS	- 14.860	- 12.539	- 8.303
PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS	- 2.313	- 3.423	- 2.267
PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	- 1.189	- 1.003	- 664
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 5.932	- 6.494	-
PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO	- 1.165	- 1.773	-

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

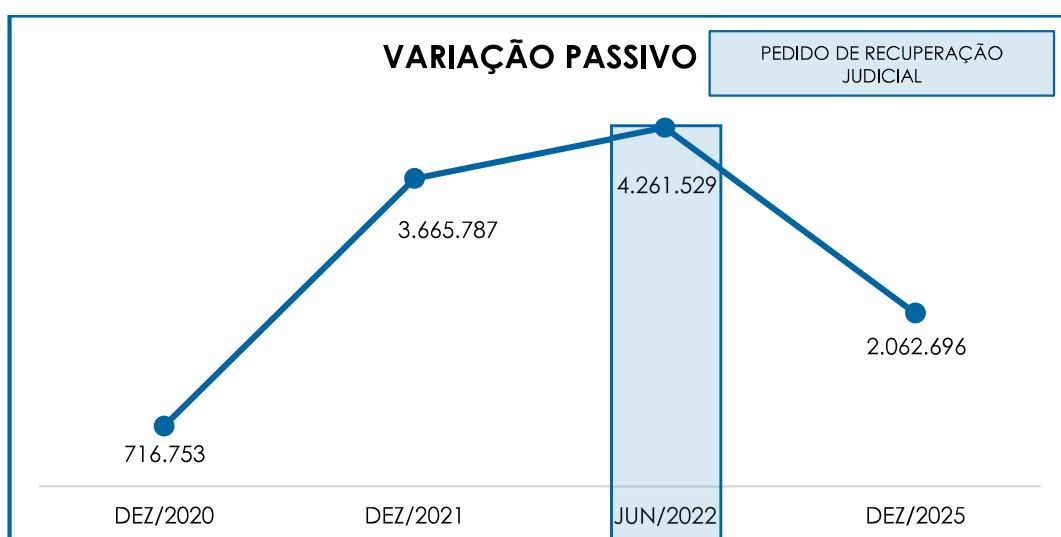
São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	-	508	-	271	-	
TOTAL	-	25.967	-	25.503	-	11.234

- **Empréstimos:** no mês de dezembro/2025 foi apurado saldo na conta de R\$ 1.442.241,00, de modo que registrou minoração no importe de R\$ 2.963,00 em comparação ao período anterior. Cabe mencionar que a rubrica “empréstimo de sócios” findou com um saldo no importe de R\$ 83.616,00.

Por fim, cabe mencionar que o passivo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (18/06/2022) sofreu um decréscimo de 52%. Abaixo, segue colacionada a variação do passivo total no período de 2020 a 2025:



VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

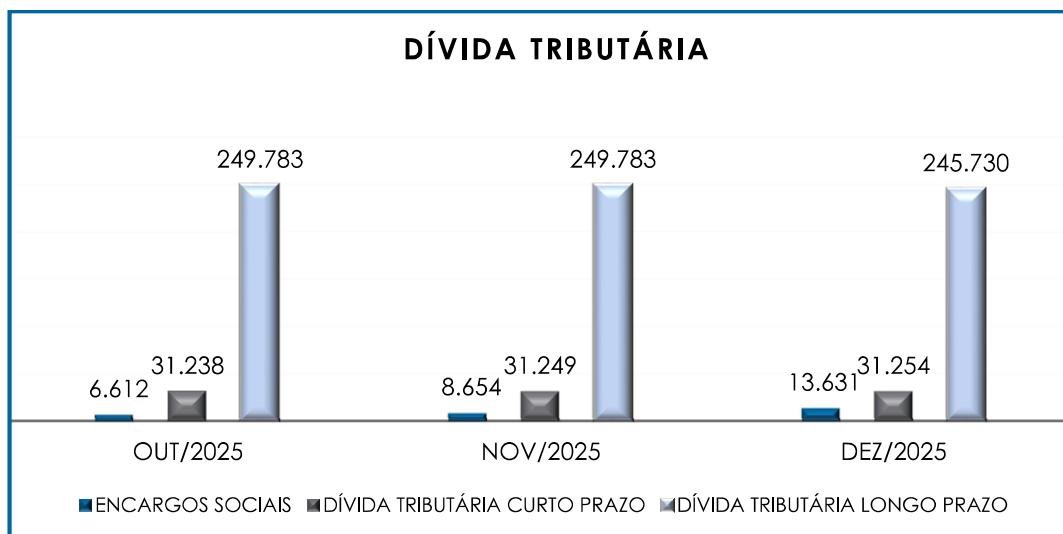
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
INSS A RECOLHER	- 2.011	- 2.836	- 6.616
FGTS A RECOLHER	- 4.601	- 5.818	- 7.015
ENCARGOS SOCIAIS	- 6.612	- 8.654	- 13.631
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	- 6	- 17	- 22
IRRF SOBRE TRABALHO ASSALARIADO	- 6	- 17	- 22
TRIBUTOS ATRASADOS	- 31.232	- 31.232	- 31.232
PARCELAMENTO PGFN Nº 9533904	- 9.488	- 9.488	- 9.488
PARCELAMENTO Nº 12672004	- 10.401	- 10.401	- 10.401
PARCELAMENTO Nº 1267207	- 5.738	- 5.738	- 5.738
PARCELAMENTO Nº 2540	- 5.605	- 5.605	- 5.605
DÍVIDA TRIBUTÁRIA CURTO PRAZO	-31.238	-31.249	-31.254
PARCELAMENTO PGFN Nº 9533904	- 85.458	- 85.458	- 82.433
PARCELAMENTO Nº 12672004	- 105.725	- 105.725	- 105.725
PARCELAMENTO Nº 1267207	- 35.999	- 35.999	- 35.999
PARCELAMENTO Nº 2540	- 22.601	- 22.601	- 21.574
DÍVIDA TRIBUTÁRIA LONGO PRAZO	-249.783	-249.783	-245.730
TOTAL	-287.634	-289.686	-290.615

De acordo com o quadro supra, a dívida tributária totalizou, em dezembro/2025, o montante de R\$ 290.615,00, sendo que 5% do valor corresponde aos encargos sociais e 95% às obrigações fiscais de curto e longo prazo. Houve a majoração no importe de R\$ 929,00 em relação ao mês anterior.

- **Encargos Sociais:** observa-se que o montante apurado, no mês de dezembro/2025 foi de R\$ 13.631,00, sendo R\$ 6.616,00 relativos ao “INSS” e R\$ 7.015,00 referente ao “FGTS”.

- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):** no mês de dezembro/2025 o saldo apurado foi de R\$ 276.984,00. Observa-se, ademais, que o referido grupo registrou minoração no importe de R\$ 4.048,00, em comparação ao mês anterior.

O gráfico abaixo colacionado demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:



Conclui-se, portanto, que a Recuperanda está demonstrando reunir condições de adimplir com os pagamentos parciais mensais das obrigações tributárias e dos encargos sociais.

Frisa-se que o saldo apresentado faz referência aos exercícios anteriores, assim como a apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no mês subsequente.

Por fim, ao compararmos o saldo do endividamento tributário na data do pedido de Recuperação Judicial, em junho/2022 (R\$ 220.159,00), com o período atual, constata-se a majoração da dívida em 32%.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e

resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente ao invés de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	133.242	-	8.566
RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	133.242	-	8.566
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 25.065	- 448	- 792
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA	25.065	- 448	- 792
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	108.177	- 448	7.774
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	108.177	- 448	7.774
DESPESAS COM PESSOAL	- 11.354	- 12.076	- 3.358
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 48.957	- 3.722	- 2.723
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 140.905	- 4.491	- 1.759
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	- 4.411	-	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 97.450	- 20.737	5.380
RECEITAS FINANCEIRAS	-	- 9.640	-
DESPESAS FINANCEIRAS	- 757	- 1.920	- 1.317
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.	- 98.207	- 13.018	4.063
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 98.207	- 13.018	4.063

De acordo com o demonstrativo supra, observa-se que foi apurado **lucro contábil** de R\$ 4.063,00, em dezembro/2025, apresentando decréscimo de R\$ 17.080,00 quando comparado ao resultado negativo do mês anterior.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



A Recuperanda não registrou faturamento durante o mês de novembro/2025. Sobre este ponto, esta auxiliar do Juízo encontra-se em tratativas administrativas e trará as devidas explicações no próximo relatório.

O faturamento bruto apurado, no mês de dezembro/2025, foi de R\$ 8.566,00, apresentando majoração no importe de R\$ 8.566,00, em relação ao mês anterior.

Consequentemente, as "**deduções da receita**", apresentaram um acréscimo na monta de R\$ 344,00, findando com um saldo no importe de R\$ 792,00.

A rubrica "**despesas com pessoal**" apresentou em dezembro/2025 minoração de R\$ 8.718,00, quando comparado ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 3.358,00.

No que tange às "**outras despesas operacionais**", observa-se um decréscimo em dezembro/2025 na monta de R\$ 2.733,00, quando comparado ao mês anterior, de modo que registrou no período o saldo de R\$ 1.759,00.

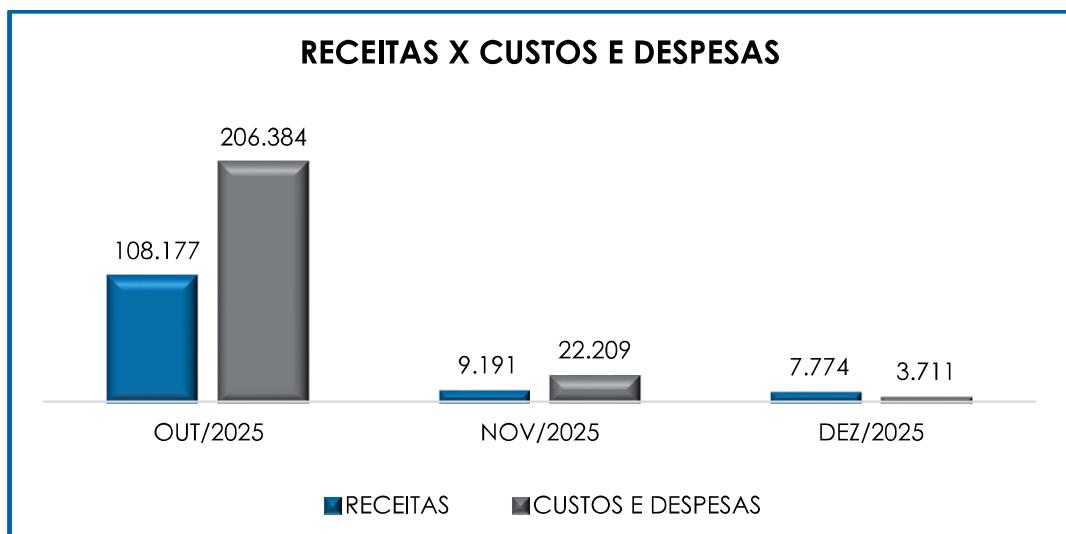
As "**despesas financeiras**" registraram saldo de R\$ 1.317,00, apresentando uma involução no importe de R\$ 602,00 em novembro/2025.

Para melhor visualização, demonstra-se, a seguir, a oscilação mensal das despesas em relação às receitas:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Assim, o resultado contábil foi **positivo** em dezembro/2025, apresentando um **lucro contábil** de R\$ 4.063,00.

Por fim, espera-se que a Recuperanda adote estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado possa manter-se positivo e favorável a continuidade dos negócios.

X – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos contábeis obtidos com a Recuperanda, esta Auxiliar do Juízo verificou no **quadro funcional** que, em dezembro/2025, contava com um total de 04 colaboradores diretos.

Registra-se, também, que a Recuperanda permaneceu honrando com os compromissos mensais perante seus colaboradores.

Com relação ao índice de “**liquidez geral**”, o resultado foi **insatisfatório** no mês de dezembro/2025 (em R\$ 0,22),

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



demonstrando que não dispunha de ativos suficientes para honrar com seus compromissos de curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (“**EBITDA**”) da Recuperanda apresentou **resultado positivo (lucro)**, em dezembro/2025, totalizando o importe de R\$ 8.738,00. Constatou-se, ademais, que houve uma minoração na monta de R\$ 17.253,00, no saldo negativo.

A Recuperanda não registrou faturamento durante o mês de novembro/2025. Sobre este ponto, esta auxiliar do Juízo encontra-se em tratativas administrativas e trará as devidas explicações no próximo relatório.

O faturamento bruto apurado, no mês de dezembro/2025, foi de R\$ 8.566,00, apresentando majoração no importe de R\$ 8.566,00, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 290.615,00**, de modo que registrou uma majoração no importe de R\$ 929,00 em relação ao mês anterior.

Mediante as considerações, é esperado que a Recuperanda alavanque seu faturamento e mantenha seus custos e despesas equilibrados, a fim de manter o resultado contábil satisfatório para os próximos meses e permitir a formação de fluxo de caixa suficiente para adimplemento de suas obrigações.

Ante todo o exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, é esperado que a Recuperanda adote estratégias para administrar o endividamento, que continue a trabalhar na alavancagem das suas receitas e na redução dos custos e despesas dentro



do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira e para assegurar a continuidade de suas atividades empresariais.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público, e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Florianópolis (SC), 10 de fevereiro de 2026.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Bruno Barbosa de Camargo
Contador – CRC/SP 345.307

Djavan de Alcântara Lima
Contador – CRC/SP 311.745

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571